

Características e demandas das famílias populares em Campos dos Goytacazes/RJ

Characteristics and demands of popular families in Campos dos Goytacazes/RJ

Pollyanna de Souza Carvalho*
Verônica Gonçalves Azeredo**

RESUMO:

A proposta apresenta as principais características e demandas das famílias situadas nos territórios populares em Campos dos Goytacazes/RJ. Com os resultados obtidos, junto à pesquisa bibliográfica e documental, pode-se observar aspectos que compõem as vulnerabilidades ante à pobreza em variáveis, como: periferias populares, analfabetismo, desemprego e desproteção social enquanto expressões da questão social. Precarizadas em seus acessos aos direitos, tais famílias procuram os CRAS, com intuito de inserção na rede de proteção social básica. A reflexão aponta a importância da adoção pelos assistentes sociais, de uma postura pautada na defesa dos direitos dos que vivem a cidade e na cidade.

PALAVRAS-CHAVE: famílias; demandas sociais; política de assistência social; Serviço Social; Campos dos Goytacazes.

ABSTRACT:

The study shows the principal characteristics and demands of families situated in the peripheral spaces of Campos/RJ. With the results, together the bibliographical and documentary research, can see aspects that make up the vulnerabilities to poverty in variables such peripheral spaces, illiteracy, unemployment and social lack as expressions of the social issue. Precarious in their access to the rights, these families search CRAS, with the idea of inclusion in the basic social protection network. The thought aims to the importance of social workers, of posture in the promotion of the rights of those who live in the city and in the city.

KEYWORDS: families; social demands; social assistance policy; Social Worker; Campos dos Goytacazes.

* Graduada em Serviço Social (UFF), Mestranda em Serviço Social (PPGSS/UFRJ) e Especialista em formação em Direitos Humanos e Movimentos Sociais (UESPI). Número ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6671-5613>. E-mail: <pollyannacecf@gmail.com>.

** Doutora em Política Social/UFF/Niterói e Profª do Curso de Serviço Social da UFF/Campos, Brasil. Número ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6930-8394>. E-mail: <vgazeredo@gmail.com>.

Introdução

As considerações serão tecidas sobre famílias localizadas nas periferias populares da cidade de Campos dos Goytacazes/RJ. Para tal, serão elencadas suas principais características e demandas enraizadas no campo de práticas neoliberais e de avanço do ideário conservador. Essas necessidades se acoplam em um emaranhado de “vulnerabilidades socioeconômicas e civis” e se apresentam nos CRAS¹, espaços socio-ocupacionais em que se encontra o trabalho de assistentes sociais na garantia de direitos. Tais vulnerabilidades² refletem a “(...) situação de desproteção a que vastas camadas pobres encontram-se submetidas no que concerne às garantias de trabalho, saúde, saneamento, educação e outros componentes que caracterizam os direitos sociais básicos de cidadania” (KOWARICK, 2009, p. 19).

Por estas lentes, famílias empobrecidas, residentes em territórios precarizados tendem a ser qualificadas pelo ideário conservador, como as classes perigosas, com sua sociabilidade negada, assim como apartada do tecido urbano (Cf: CALDEIRA, 2000), seja em virtude dos diversos preconceitos, seja em função do “racismo estrutural” (ALMEIDA, 2019).

Ao serem classificadas de forma discriminatória, elas passam por situações aviltantes de vida, diante da ausência de garantias vitais para sua produção e reprodução social, referentes à oportunidades ofertadas pelo Estado. Tal situação onera e responsabiliza cada vez mais as famílias populares, sobretudo, àquelas que vivenciam situações de desemprego e/ou acesso precário aos setores de trabalho.

Em uma dicotomia política entre proteger os representantes do capital e atender parcamente as demandas dos segmentos empobrecidos, Campos dos Goytacazes/RJ é uma cidade de médio-porte, que comporta uma população de mais de 460 mil habitantes (IBGE, 2010). Desde a década de 1990 com a Lei do Petróleo³, o município participa das arrecadações

¹ O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais (...) (BRASIL, 2005, p. 35).

² Outrossim, a “(...) a *vulnerabilidade civil*, refere-se à integridade física das pessoas, ou seja, ao fato de vastos segmentos da população estarem desprotegidos da violência praticada por bandidos e pela polícia. Sua expressão máxima é o homicídio (...)” (KOWARICK, 2009, p. 19-20).

³ Rocha e Miranda (2012) citam a Lei nº 9478 de 1997, amparadas em Brasil (1997), intitulada Lei do Petróleo. Elas abordam que cinco cidades são conhecidas como ricas do petróleo por estarem nesta classificação desde o ano de 1999, quando começaram os pagamentos de *royalties* e também de participações especiais provenientes da exploração de petróleo *offshore*. A cidade de Campos é uma que obteve tais compensações na área financeira, junto a Macaé, Rio das Ostras, Cabo Frio, assim como Quissamã. Cf: BRASIL. *Congresso Nacional. Lei nº 9478 de 06 de agosto de 1997. Dispõe sobre a Política Energética Nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências*. Brasília, 1997.

especiais dos *royalties*, tendo posição privilegiada no *ranking* entre as cidades do Brasil⁴. Porém, engana-se quem pensa que os recursos da exploração petrolífera foram revertidos à população empobrecida, especialmente para a geração de renda, emprego, programas e políticas sociais. Trata-se de um município com baixo índice socioeconômico.

Nessa perspectiva, as notas do IDEB⁵ (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é um exemplo disso, à medida em que vem diminuindo. Fatores como a desconstrução da Política de Educação, ausência de verbas às unidades de ensino, falta de valorização dos recursos humanos, mercantilização e privatização do ensino de qualidade, entre outros pontos, são fundamentais para a reflexão de a cidade ter sido elencada nesse parâmetro.

Outro fator que merece atenção inicial é o aumento das desigualdades nos itinerários das famílias periféricas. Reflexo disso se encontra no cenário mundial, onde o Brasil ocupa a nona posição, de acordo com o IBGE (EXAME, 2020)⁶, entre os países mais desiguais. No ano de 2019, o índice foi de 0,543. As populações periféricas continuam recebendo os piores salários, ocupando trabalhos subalternos, tendo também as piores condições de reprodução social, aumentando o exército industrial e de sobrantes ao capital e, ainda, enfileirando ante diversos sofrimentos físicos e psicológicos as instituições, como os CRAS.

Essas balizas ajudam a compreensão, preliminar, do itinerário das famílias empobrecidas de Campos. A discussão deriva do NUFSTEV – Núcleo de Pesquisa em Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis, situado na UFF – Universidade Federal Fluminense de Campos/RJ. Do ponto de vista metodológico, recorreu-se à pesquisa de caráter bibliográfico para exploração das categorias analíticas: famílias, Política de Assistência Social, serviço social e Campos dos Goytacazes/RJ. Contribui também o estudo de Abreu (2011), Antunes (2010), Brasil (2005), Cruz (1992), Kowarick (1979; 2009), Wacquant (2003), entre outros. O estudo também amparou-se na pesquisa documental, junto à fontes oficiais, como o IBGE (2010),

⁴ Campos ocupa a 5ª posição ranking nacional no tocante à arrecadação da exploração de petróleo. Ver em: <https://www.jornalterceiravia.com.br/2020/10/11/campos-sem-royalties-novos/>. Acesso em: 30 de jun. de 2021.

⁵ Araújo, Carvalho e Azeredo (2020, p. 499), baseadas no INEP (2020), mostram a baixa nota da cidade: “da 4ª série/5º ano, no ano de 2017, o número foi de 4.6; e no mesmo ano, na 8ª série/9º ano, foi de 3.5. Ambos índices não se nivelaram ao ano de 2015, na medida em que as séries/anos foram, respectivamente, 5.0 e 3.6”. Consultar: INEP. [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira]. *IDEB – Resultados e Metas*. Disponível em: http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/_resultado.seam?cid=3907791. Acesso em: 7 de ago. de 2020.

⁶ *Brasil é nono país mais desigual do mundo, diz IBGE*. Agência O Globo/EXAME, 12 nov. 2020, Economia. Disponível em: <https://exame.com/economia/brasil-e-nono-pais-mais-desigual-do-mundo-diz-ibge/>. Acesso em: 30 de jun. de 2021.

IDEB/INEP, OXFAM BRASIL (2017), PNAS/2004, entre outros. Agradecimentos ao CNPq pelo financiamento de pesquisa de uma das autoras envolvidas neste trabalho, possibilitando a sua total dedicação às leituras no campo temático.

Do diálogo estabelecido no NUFSTEV, foi possível observar a importância, no trabalho social com famílias populares, de se superar a visão endógena (MONTAÑO, 2007) do Serviço Social. Sem uma atuação crítica e investigativa da profissão, a tendência será de ações e práticas respaldadas no pragmatismo, como estudado por Guerra (2013).

Quando se trata de famílias populares, o espaço central de atendimento socioassistencial é o CRAS, em sua perspectiva territorial. Essa unidade é um dos primeiros canais de acesso aos direitos e aos benefícios socioassistenciais disponibilizados à população vulnerável e/ou em riscos sociais. Por essa razão, que a concepção traçada neste estudo, visa desenhar o contexto pelo qual passam as famílias populares de Campos dos Goytacazes/RJ, no que se refere às suas características e demandas.

A partir dessa linha e pautadas na contribuição de Abreu (2011, p. 17), percebe-se que “(...) a função pedagógica do assistente social em suas diversidades é determinada pelos vínculos que a profissão estabelece com as classes sociais e se materializa (...) por meio dos efeitos da ação profissional na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos (...)”. Para tanto, rompemos com as visões messiânicas e fatalistas (IAMAMOTO, 2007), a fim de compreender que a realidade carece ser problematizada por meio da correlação de forças que incide sobre as políticas sociais, as tornando seletivas e residuais. Isso requer que as intervenções profissionais sejam pautadas nas demandas dos usuários, especialmente no que se refere ao seu protagonismo político na esfera pública.

Além disso, o protagonismo dos profissionais assistentes sociais exercidos nos CRAS⁷, possibilita uma dinâmica que favorece sua condição de agentes formadores de opinião, por meio de posicionamentos políticos e mobilizadores de cultura, para além da captação de recursos para a ampliação de oportunidades nos territórios periféricos.

Periferias populares e características das famílias pobres na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ

⁷ CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

Campos dos Goytacazes/RJ representa uma cidade, dentre várias, onde às expressões da “questão social”⁸, são tratadas de modo populista e por meio de ligações políticas que favorecem diretamente as camadas abastadas. No âmbito local, possui nisso suas particularidades, comum aquelas porções do espaço consideradas cidades, entretanto, as raízes dessas questões alimentam e retroalimentam a desigualdade social em escala global. Exemplo disso é o Relatório da OXFAM Brasil em que aborda que “o 1% mais rico da população mundial possui a mesma riqueza que os outros 99%, e apenas oito bilionários possuem o mesmo que a metade mais pobre da população no planeta (...). A pobreza é realidade de mais de 700 milhões de pessoas no mundo” (OXFAM BRASIL, 2017, p. 11).

Assim, o quadro de desigualdades, pobreza e exploração da classe trabalhadora não é novidade, nem tampouco brasileira. Contudo, são nos territórios da parte Sul do Globo e, ou os ditos “periferias do capital”, que condensam um cenário de exploração intensa de seus habitantes, no sentido social, econômico, político e cultural, por conta da fragilidade da aplicação das leis sociais, da corrupção e do conservadorismo.

A “Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado” (LÖWY, 1995) mostra claramente as desigualdades verificadas entre os países. Produto disso, no solo brasileiro, ocorre a “redução do papel do Estado na redistribuição dos recursos em nossa sociedade, o que aponta para um novo ciclo de aumento de desigualdades” (OXFAM BRASIL, 2017, p. 12).

O país ainda continua como um dos piores do planeta no que concerne à desigualdade de renda, com mais de 16 milhões de habitantes abaixo da linha da pobreza. A ideia é de que persiste a alta concentração de renda e a estabilidade de tal condição. A isso se soma os desafios quanto à redistribuição de renda, o estabelecimento de uma política tributária equânime para as classes, a qualidade dos serviços prestados, contabilizando também a inclusão educacional (OXFAM BRASIL, 2017) da população. Acontece no Brasil a tributação regressiva como o pilar central da ausência de repartimento da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora. Sabe-se que quem mais produz é quem menos acessa e esse fato representa um nicho de expropriação da classe trabalhadora (TONET, 2009) e de sua alienação.

⁸ Behring e Boschetti (2011, p. 52) sinalizam que: “(...) a tradição marxista empreende, (...), um esforço explicativo acerca da questão social, já que o que está subjacente às suas manifestações concretas é o processo de acumulação do capital, (...), cuja contraface é a subsunção do trabalho pelo capital (...), acrescida da desigualdade social e do crescimento relativo da pauperização”.

Nessa perspectiva de expropriação dos trabalhadores, Campos dos Goytacazes/RJ, historicamente, tem representação no cenário internacional visto ser uma cidade que foi explorada por representantes europeus (LIMA, 1981), os quais presenciaram terras férteis, mercado interno favorável e mão de obra. Não obstante, a classe trabalhadora pelo viés de classe e raça é analisada como tendo sido constituída por negros escravizados, por trabalhadores rurais, por imigrantes e “cearenses” (RIBEIRO, 2012), e por mulheres e homens do campo sem instrução e qualificação profissional. A tendência era uma proletarização sem qualquer garantia de direito trabalhista e constitucional. Essa camada trabalhadora não tinha como vislumbrar ascensão e promoção nos serviços, já que sua força de trabalho se desqualificava com a inserção dos imigrantes brancos, como forma de clareamento da população e por meio da noção de que tais sujeitos eram trabalhadores mais qualificados para o desenvolvimento da economia no país.

Sob o eixo étnico-racial, a modernização conservadora brasileira, mesmo após a transição do trabalho escravo ao trabalho assalariado no Pós-Abolição, perpetuou sua estrutura socioeconômica, principalmente, a partir da inferiorização social e cultural das pessoas negras. O negro além de ser duramente superexplorado, arcou com o ônus de engrossar as fileiras do exército industrial de reserva, com pouca ou nenhuma oportunidade de vida (FAGUNDES, 2020).

Em Campos, segunda maior cidade portadora de pessoas negras do país (FERRO; OLIVEIRA, 2018), assistiu-se o negro, quando convertido a liberto tornar-se “sumária e abruptamente, *senhor de si mesmo* e por isso, responsável por sua pessoa e por seus dependentes” (FERNANDES, 2008, p. 29, *grifos nossos*). Na condição de potencial trabalhador dito “liberto” se viu em um cenário urbano de ausência de oportunidades ofertadas pelo Estado, tendo que decidir entre poucas ou precárias opções de trabalho. A isso se acrescenta os trabalhadores rurais vinculados à terra, que continuaram sendo proletarizados em virtude da ausência de qualificação e incentivos para a absorção no mercado de trabalho formal.

Nesse íterim, o controle social, a culpabilização e a responsabilização da classe trabalhadora foram favoráveis à lógica de avanço do conservadorismo, que encontra nesse cenário elementos para propagar a violência e a intolerância geradoras do ódio de classe.

Um pouco mais adiante ao Pós-Abolição e a novas contratações da força de trabalho, nos anos de 1950 do século XX, ocorreu em Campos um processo de mudanças técnicas no

âmbito da agricultura, até mesmo nas relações de produção por meio da mecanização da lavoura na Região Açucareira. Isso levou à expropriação paulatina dos colonos, na década seguinte e, na expulsão dos trabalhadores conhecidos como moradores, até a sua expropriação no final dos anos de 1970. A residência desses trabalhadores era nas terras dos usineiros, dos fornecedores de cana e nas lavouras de outros municípios (CRUZ, 1992, p. 159-160).

A evasão da população rural tornou a acentuar-se na década de 1980, provavelmente em decorrência da realização de tendências já presentes ao final da década anterior, quais sejam, o fechamento de usinas, a queda na produção de açúcar, o aumento da sazonalidade da lavoura canavieira, a diminuição do emprego na lavoura, a concentração das terras sob controle das usinas, a diminuição da produtividade do solo, a redução no número de trabalhadores permanentes e fichados, e a pauperização dos pequenos produtores (CRUZ, 1992, p. 161).

Este aparato de modernização conservadora e agrícola fez com que, como advoga Cruz (1992), se estruturasse um enorme contingente de trabalhadores rurais residentes na cidade, volante, temporários, operando como clandestinos na lavoura. Nessa esteira, havia uma intermediação das firmas empreiteiras e dos empreiteiros na arrematação da força de trabalho, contratados pelos próprios usineiros e fornecedores de cana (CRUZ, 1992, p. 162-163).

A moradia na cidade “desobriga” os usineiros e fornecedores dos custos de reprodução da força de trabalho referentes à moradia e aos serviços e equipamentos coletivos (assistência à saúde, educação, área de terra para cultivo de subsistência, e outros), transferindo-os, em parte, para o Estado, a quem cabe os gastos com a urbanização e algumas economias externas, e, em parte, para o *próprio trabalhador*, ao mesmo tempo em que a mediação do empreiteiro os “livra” dos custos relacionados ao vínculo empregatício (...). Em contrapartida, o trabalhador está livre para vender sua força de trabalho para quem quiser, ou mesmo trabalhar “por conta própria”. A “urbanização” do mercado de trabalho, nos moldes em que se deu em Campos, introduz o trabalhador num universo de *instabilidade, insegurança e desamparo*, em termos das oportunidades de emprego, do regime de trabalho e dos benefícios legais, por um lado, e por outro, do acesso à infraestrutura da urbanização e ao consumo dos equipamentos de consumo coletivos, uma vez que nem os empresários privados nem o Estado vêm arcando com o provimento desses direitos (CRUZ, 1992, p. 163, *grifos nossos*).

Este retrato da violência em suas múltiplas expressões, principalmente a violência institucional no que concerne ao “cuidado” social (PASSOS, 2020), ao invés de democratizar os direitos, violou e destituiu o acesso das camadas populares. Diante de violências e sofrimentos, Cruz (1992) pontua que os trabalhadores que formaram as primeiras periferias da

cidade sofreram com a desqualificação de sua força de trabalho, submetidos aos empregos subalternos, como o trabalho na lavoura, nos serviços domésticos ou na construção civil.

Como o Estado se retirou de cena no provimento do solo, da habitação e dos serviços urbanos, a ocupação do solo dessa parcela empobrecida ocorreu por meio de “invasão”, o que culminou na formação de favelas e de suas condições precárias de reprodução, constituindo as periferias de características populares. Os trabalhadores encontraram um mercado de trabalho desenhado pela informalidade, pelo assalariamento e biscate nos serviços e também no pequeno comércio, além de ambulantes (CRUZ, 1992, p. 164). Nas favelas,

Essa população, apesar de ser parcialmente responsável pelo meio ambiente construído à sua volta, não possui título de propriedade, pois mora em “área de invasão”. As condições de urbanização são precárias; somente 20% das favelas possuem sistema de esgoto. Quando o possuem, este se mistura com outras redes, ou então se dirige para cursos d’água e lagunas. Mais de 30% das residências não são abastecidas por água potável; das que são, muitas dependem de bicas e tanques coletivos, a céu aberto. À ausência de saneamento, drenagem e abastecimento de água potável nas áreas de baixa renda, soma-se a precária coleta de lixo, predominando depósitos a céu aberto, com os quais a população, principalmente as crianças, tem contacto direto, constituindo permanente ameaça de contaminação (CRUZ, 1992, p. 165).

Décadas depois, a população vulnerável ante a pobreza, passa a recorrer à instituição de proteção básica – CRAS, em busca de respostas às suas demandas mais emergentes. E esse inchaço de necessidades sociais da classe trabalhadora representa um legado de extorsão de direitos. Estudo recente de Carvalho (2019) mapeou as mobilizações dos grupos periféricos da cidade de Campos e registrou demandas negligenciadas há décadas (2000-2017), como a ausência de serviços de saúde, de segurança pública, de infraestrutura, de saneamento, de transporte público, entre outros. Demandas que ressaltam o descaso municipal e sua falta de comprometimento com os habitantes da cidade.

Nesse fluxo, Carvalho e Azeredo (2019), observam a agudização das expressões da questão social na realidade concreta, onde famílias⁹ populares tornam-se públicos centrais da própria PNAS¹⁰ (Política Nacional de Assistência Social). Nesse sentido, os CRAS são instituições territorializadas em espaços vulneráveis e expostos aos riscos de ordens diversas.

¹⁰ PNAS (Política Nacional de Assistência Social) - compreende famílias não apenas como aquelas formadas por laços consanguíneos, mas de afetividades e solidariedades (BRASIL, 2005, p. 35).

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2005, p. 33).

Ainda que o objetivo seja o investimento no desenvolvimento e na autonomia das potencialidade dos sujeitos que encarnam múltiplas vulnerabilidades derivadas da desigualdade social do País, ainda se vê triunfar a mercantilização e privatização da vida.

No exame das características centrais das famílias populares de Campos dos Goytacazes/RJ, destaca-se o elemento baixa escolaridade, que em sintonia com tal realidade em nível nacional, reflete a condição de sujeitos que engrossaram as fileiras da pobreza extrema, do desemprego e subemprego, marcadas pelo cruzamento das condições de classe e raça¹¹, as quais lhe conferem baixa escolaridade e, conseqüentemente, baixa qualificação para integração no mercado de trabalho. Estudo de Cruz (1992) aponta que as crianças (filhos de trabalhadores braçais) seguiam os passos dos pais, trabalhadores na lavoura; e as meninas, os passos das mães, à encargo da serventia doméstica e das vendas no comércio local.

A análise das condições de vulnerabilidades dessas famílias implica na aproximação das suas condições com o mercado. Sendo esse uma das principais instituições protetivas, cabe indagar a relação dessas famílias com o trabalho.

Antes, porém, é bom lembrar que a “mundialização do capital” (CHESNAIS, 1996) interferiu profundamente no campo dos direitos, especialmente no tocante à falta de trabalho estável e com garantias protetivas. Com o andamento da crise estrutural do capital, nos anos de 1970, e com o avanço do ideário neoliberal, ocorreu a pilhagem da proteção social pública. O Estado se tornou cada vez mais atuante na regulação da pobreza e das desigualdades, ocasionadas pelo próprio desenvolvimento do capital. Frente a esse fato, Antunes (2010) analisou a emergência de uma nova morfologia do trabalho, extremamente precarizada, informal, terceirizada, subcontratada e desempregada. Os trabalhadores foram atingidos no seu plano objetivo de vida e também nas subjetividades, causa de diversos sofrimentos.

Ocorre, que décadas se passaram e esse público continua no desempenho de trabalhos informais, quando não, imersos no desemprego ou fazendo “bicos” para sobreviver e

¹¹ Lembra-se das teorias racistas, em um cenário composto pelo mito da democracia racial.

garantir a sobrevivência de suas famílias, por muitas vezes, numerosas. Observou-se que precarizadas em suas condições de vida e trabalho, tais famílias são as que recorrem aos programas e serviços socioassistenciais dos CRAS, principalmente o Bolsa Família¹² e o Benefício de Prestação Continuada¹³ (BPC).

Isso contribui para a legitimação, no imaginário social, de que tratam-se de sujeitos “preguiçosos”, “vagabundos” e “indolentes”. Portanto, não há para com seus itinerários, o reconhecimento do lugar de classe-raça (pilar da sociedade brasileira desigual e hierarquizada) e nem a análise das consequências das contrarreformas do Estado. De acordo com Behring e Boschetti (2011) a partir das “contrarreformas”, avessas à democracia e aos serviços de qualidade, as políticas sociais foram afetadas, visto que o que era garantido na Constituição Federal de 1988, especialmente no art. 194, acabou se desmanchando em virtude do contexto conservador. A universalidade, equidade e distribuição deram abertura à seletividade, residualidade e focalização das políticas.

Atrelado também aos sofrimentos dessas famílias está a moradia, em geral, em áreas dominadas pelo tráfico de drogas e pela falta de segurança pública. Frequentemente, se observa nos meios midiáticos de Campos dos Goytacazes/RJ notícias envolvendo mortes e assassinatos de adolescentes e adultos residentes em periferias populares e, especialmente, as marcadas por conflitos entre facções. Outrossim, vale enfatizar que pesquisas realizadas em conjuntos do Programa Habitacional de Interesse Social, o “Morar Feliz”¹⁴ (2009-2016) no município, revelam práticas de criminalidade e também múltiplas violências¹⁵, o que afeta a mobilidade dos sujeitos sociais, privando-os do usufruto ao “direito à cidade” (LEFEBVRE, 2001).

¹² Para o Ministério da Cidadania (2020) tal programa é fundamental para o combate à pobreza e à desigualdade no país, sendo constituído no ano de 2003, comportando tais eixos: complemento de renda, acesso aos direitos sociais, assim como a articulação com outras políticas sociais. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/o-que-e>. Acesso em: 28 mar. 2022.

¹³ Segundo a PNAS (BRASIL, 2005, p. 34), o BPC é uma garantia de renda básica, no piso de um salário mínimo, direcionado às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de seus 65 anos de idade, na atenção, para ingresso, ante critério de renda.

¹⁴ Viabiliza assegurar às populações vulneráveis e em risco social os seus direitos habitacionais. CF: AZEVEDO, S. de; TIMÓTEO, G. M.; ARRUDA, A. P. S. N. de. Habitação social e segregação espacial: implicações do programa municipal “Morar Feliz” em Campos dos Goytacazes-RJ. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2013. *Anais ...*, Águas de Lindóia: ANPOCS, p. 02-22, 2013.

¹⁵ Ver: PINHEIRO, A. C. de O. A formação de novos territórios urbanos em Campos dos Goytacazes/RJ: uma análise sobre a gestão da segurança pública e os padrões de sociabilidade constituídos nos conjuntos habitacionais do programa “Morar Feliz”. In: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), 2015. *Anais... Minais Gerais*: ANPOCS, 2015.

O déficit habitacional enquanto uma das principais expressões da questão social no País, se alinha à carência de saneamento básico. Em Campos dos Goytacazes/RJ, uma das estratégias realizadas pelo poder público foi o investimento em casas populares, por meio da implantação de conjuntos habitacionais (“Morar Feliz”), em territórios segregados da cidade. Ocorre, que o deslocamento das antigas áreas de moradia, sem que as famílias tivessem acesso às centralidades das cidades, tem contribuído para o fortalecimento dos processos de exclusão social dos moradores. Outro destaque, pode ser dado às remoções forçadas das comunidades urbanas na cidade em nome da especulação imobiliária¹⁶.

Assim, o chamado “problema” habitacional deve ser equacionado tendo em vista dois processos interligados. O primeiro refere-se às condições de exploração do trabalho propriamente ditas, ou mais precisamente às condições de *pauperização absoluta* ou *relativa* a que estão sujeitos os diversos segmentos da classe trabalhadora. O segundo processo, que decorre do anterior e que só pode ser plenamente entendido quando analisado em razão dos movimentos contraditórios da acumulação do capital, pode ser nomeado de *espoliação urbana*: é o somatório de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho (KOWARICK, 1979, p. 59, *grifos do autor*).

No contexto da precarização das condições de vida das famílias periféricas populares de Campos dos Goytacazes/RJ, os CRAS se destacam enquanto instituições para o exercício da democracia, na medida em que se constituem enquanto potência, em contraposição ao ponto de vista da vigilância e controle. Isso porque, na perspectiva de Wacquant (2003), os grupos mais atingidos pelo Estado penal, de repressão e punição, são os marcados por sua condição de raça, classe e etnia, vistos como inferiores na sociedade e que produzem o medo, a insegurança e a criminalidade. Devido aos cortes sociais e reformas administrativas, se crescem diversos obstáculos à inserção dos usuários nas políticas. Esses obstáculos são produzidos, propositalmente, para que a população não acesse os seus direitos constitucionais, se cansem e desistam de procurar as políticas.

Entretanto, os CRAS são instituições nas quais as demandas das famílias populares são publicizadas, em busca de respostas. Nessas instituições, por meio da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005, p. 36), são desenvolvidos o PAIF (Programa de Atenção Integral às Famílias), o Programa de Inclusão Produtiva, postos em funcionamento os Centros de

¹⁶ CF: CARVALHO, 2019.

Convivência para Idosos, bem como os Serviços para crianças e os socioeducativos, entre outros. Tais programas se baseiam na noção de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (abordagem subjetivista e psicologizada da proteção social), no protagonismo dos sujeitos atendidos e na provisão de serviços.

Nos dados arrolados, complexificam-se múltiplas demandas para os assistentes sociais dos CRAS. Ao mesmo tempo em que possuem suas condições de trabalho deterioradas, se veem sobrecarregados diante das demandas das famílias inviabilizadas em suas necessidades sociais e responsabilizadas pela maior carga de proteção social a seus membros.

Com isso, verificam-se tensões para o corpo profissional entre: atender ao capital e ao mundo da mercantilização, ou atender à classe trabalhadora e aos seus direitos duramente conquistados, como já pensado por Iamamoto (2007). Ela diz que “[...] entender a prática profissional supõe inseri-la no jogo das relações das classes sociais e de seus mecanismos de poder econômico, político e cultural [...]” (IAMAMOTO, 2007, p. 121). Nessa direção, recai, sob os ombros dos assistentes sociais, desafios a sua autonomia relativa visando à emancipação política *versus* à dimensão do controle do Estado Capitalista capturado pela propriedade privada, que destila demandas de classes opostas.

Esta contradição permeia também o campo das políticas sociais, tendo em vista que foram desenvolvidas como respostas às expressões da questão social pelo Estado e também como mecanismo de controle dos trabalhadores, mantendo a força de trabalho ativa e explorável para o capital. Válido ressaltar, também, que elas foram criadas mediante as lutas e conflitos de classe, que se constituíram a favor da produção e reprodução social.

Parte disso, foi encontrado em um eixo estruturante na PNAS que ao mesmo tempo que visa satisfazer as demandas populares, mantém controlada a força de trabalho para a manutenção da ordem capitalista. Tal termo é a “matricialidade sociofamiliar” que,

Ancora-se na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal (BRASIL, 2005, p. 41).

Contudo, o que se observa é que com a reconfiguração do capital e as consequentes mudanças societárias, o Estado se decresce quando o assunto é destinar verbas para a Assistência Social, desfinanciando-a. Isso ressoa nos argumentos de Salvador (2010) que visualiza

o Estado prestando socorro às instituições financeiras em tempos de crise, o que compromete as verbas para a Seguridade Social.

O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de sua *relação com a sociedade*, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão. Em consequência, qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições (BRASIL, 2005, p. 35, *grifos nossos*).

Observa-se assim, que profissionais do Serviço Social são convocados a prestarem auxílio e orientação à população periférica, por meio da rede de proteção social (BRASIL, 2005). Conforme preconiza uma diretriz da PNAS, é necessário: “II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 2005, p. 33).

O controle social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais (BRASIL, 2005, p. 51).

Portanto, o controle social é elemento fundamental no mesmo passo em que “as alianças da sociedade civil com a representação governamental são também imprescindíveis para o estabelecimento de consensos, o que aponta para a necessidade de definição de estratégias políticas a serem adotadas (...)” (BRASIL, 2005, p. 52). A convocação de assistentes sociais da Proteção Social Básica e de usuários dos serviços é essencial para o estabelecimento da democracia, principalmente em tempos de crise política e ética.

Sabe-se que a competência ética envolve a utilização da linguagem e a análise da correlação de forças (SOUSA, 2008) e espera-se do/a assistente social atenção aos parâmetros legais estabelecidos em coletividade. Um destes parâmetros é a leitura crítica de documentos importantes como o Código de Ética de 1993, o mais vinculado à classe trabalhadora e suas lutas pela liberdade, a Lei de Regulamentação (8.662/93), as diretrizes da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), as entidades organizativas-políticas e as políticas.

A própria PNAS (BRASIL, 2005) ressalta a importância de conceber os usuários como sujeitos de direitos, em detrimento da antiga percepção de assistencialismo. Por isso, registra-se a necessidade de capacitação contínua tanto de profissionais atuantes no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), quanto dos usuários dos serviços, como forma de acesso aos seus direitos garantidos em lei.

Questão central é a mobilização social da comunidade. Ela permite aos assistentes sociais repensarem a sua atuação em oposição à concepção de “executores terminais” das políticas, conforme argumento de Paulo Netto (1992). Toro e Werneck (1996) advogam que a mobilização acontece quando um grupo de indivíduos, uma comunidade ou uma sociedade decide e atua com um objetivo comum, procurando, de modo contínuo, resultados desejados de forma partilhada. Nessa direção, há um propósito em comum no ato de mobilização, de objetivos definidos e em ações baseadas na razão e na comunicação entre os envolvidos.

Nesse sentido, quando o trabalho de assistentes sociais busca enfrentar as condições objetivas, numa crítica ao modo como a sociedade se estrutura, de forma desigual, sua ação se torna um ato social e político. Portanto, se aproximar das periferias populares herdeiras da pobreza estrutural na cidade de Campos dos Goytacazes/ RJ teve como proposta compreender seus contextos de vida e trabalho no campo da desproteção social.

Considerações finais

O estudo pautou-se nas características das famílias periféricas da cidade de Campos dos Goytacazes/RJ e visou compreender como estas se materializam em demandas, associadas a uma teia complexa de violências e reprodução histórica das desigualdades local/regional. O trabalhador que foi superexplorado no Pós-Abolição adentrou em uma sociedade marcada pela ausência de serviços e de proteção social pública, cenário não tão diferente da contemporaneidade baseada numa (*pseudo*) igualdade.

Tais trabalhadores, majoritariamente descendentes de pessoas negras escravizadas, foram alijados, historicamente, de sua condição de cidadãos. Encontraram uma cidade baseada no domínio do latifundiário sobre o trabalhador, assim como na oferta de benefícios escondidos em uma estrutura conservadora de poder. Dessa forma, como não havia serviços de forma igualitária e nem moradia, se tornaram dependentes da rede de proteção social no

município, que se sobrecarrega de demandas populares e torna seletivo, por outro lado, o acesso.

Observa-se que as famílias das periferias populares convivem com o sucateamento dos equipamentos de consumo coletivo e com o descaso dos governantes. Trata-se de uma população territorializada em meio à vulnerabilidades que se cruzam e que são derivadas das condições estruturais da desigualdade social, geradora das diversas formas de pobreza. Herdeiras de precárias condições e da desproteção no mundo do trabalho, tais famílias vêm historicamente sobrevivendo nas margens, onde o trabalho desprotegido é realidade que atravessa gerações. A pobreza, expressa em ganhos insuficientes para a reprodução da vida, é reveladora também, da perpetuação da baixa escolaridade do analfabetismo, como pode se observar. Na zona rural, tal condição é agravada. Essas são marcas de um cotidiano desigual e desumano, alimentado pelo elitismo e clientelismo político.

O propósito com a exposição das características das famílias das periferias populares da cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, consistiu em dar visibilidade aos elementos que necessitam ser problematizados pelos trabalhadores sociais que atuam no âmbito das políticas públicas, com vistas ao enfrentamento das demandas apresentadas no cotidiano destas famílias. Ocorre que a exposição e análise aqui apresentadas se referem a uma realidade específica, que diz respeito a uma cidade ao norte do estado do Rio de Janeiro. Desse modo, leitores podem indagar sobre a relevância de um objeto de recorte tão localizado.

Por esse motivo, Milton Santos (1997) é aqui lembrado, quando em suas análises sobre a relação mundo-lugar, afirma que tal relação é recíproca, pois cada lugar contém elementos de uma razão global que busca impor a todos os lugares uma única racionalidade, contendo também uma razão local com características e movimentos próprios.

Importa que as expressões da questão social sejam desnaturalizadas e respondidas. Daí que se insere a observação qualificada por meio do trabalho social de assistentes sociais e demais profissionais, que atuam com famílias vulnerabilizadas ante à pobreza e habitantes das periferias populares. Trata-se da necessidade de apreender suas demandas, por meio da captura de desigualdades sociais camufladas no véu da naturalização e regulação da pobreza. Conhecer para intervir com incentivo a participação da população nas decisões que envolvem seus interesses, visto que a democracia seja sempre o horizonte, eis a meta. Fato, é que os

serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, quando pautados nessa perspectiva, tornam-se canais que possibilitam o acesso da população aos seus direitos constitucionais e potencializam processos de resistência, que denunciam as variadas formas de expropriação.

Distantes dos recursos das cidades, sujeitos e famílias residentes em periferias populares, usufruem de bens e serviços em quantidade e qualidade que precarizam sua condição de vida e de cidadania, e tornam-se público-alvo das políticas de proteção básica, diante a condição de vulnerabilidade e/ou risco social ante a pobreza.

Referências

ABREU, M. M. *Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ALMEIDA, S. L. de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2010.

ARAÚJO, L. M. de; CARVALHO, P. de S.; AZEREDO, V. G. Famílias e expressões da questão social em Campos dos Goytacazes/RJ. In: 1º SIMPÓSIO UFF DE POLÍTICAS SOCIAIS, 2020, RJ. *Anais...* Rio de Janeiro: Autografia, p. 495-503, 2020.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Brasil é nono país mais desigual do mundo, diz IBGE. Agência O Globo/EXAME, 12 nov. 2020, Economia. Disponível em: <https://exame.com/economia/brasil-e-nono-pais-mais-desigual-do-mundo-diz-ibge/>. Acesso em: 30 de jun. de 2021.

BRASIL. *Programa Bolsa Família*. Ministério da Cidadania. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/o-que-e>). Acesso em: 28 mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. *Lei nº 9478 de 06 de agosto de 1997*. Dispõe sobre a Política Energética Nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Congresso Nacional. Brasília, 1997. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1997/lei-9478-6-agosto-1997-365401-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em:

CALDEIRA, T. P. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. ed. 34. São Paulo: Edusp, 2000.

CARVALHO, P. de S. *Nas franjas da cidade: a luta por direitos sociais na periferia de Campos dos Goytacazes(RJ)*. Trabalho Final de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social), Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes/RJ, 2019. 125 f.

CARVALHO, P. de S.; AZEREDO, V. G. Família, Serviço Social e Política de Assistência Social. In: 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. Brasília/DF, 2019. *Anais...* Brasília: CBAS, 2019.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. Editora Xamã: São Paulo, 1996.

CRUZ, J. L. V. Mercado de trabalho e exclusão em Campos/RJ. *Boletim Técnico do SENAC*, Rio de Janeiro, v. 18, nº 3, p. 159-177, 1992.

FAGUNDES, G. G. O racismo no caso brasileiro e as raízes da superexploração do proletariado negro. In: *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, nº 45, v. 18, p. 55-68, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revis-taempauta/article/view/47212/32031> . Acesso em: 28 mar. 2022.

FERNANDES, F. *Integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Editora Globo, 2008.

FERRO, N. da C. A.; OLIVEIRA, T. S. de. Colonização, cultura e língua em Campos dos Goytacazes: a questão africana na construção identitária do município. In: *Entreletras*, Araguaína/TO, v. 9, nº 3, out./dez. 2018. (ISSN 2179-3948).

GUERRA, Y. Expressões do Pragmatismo no Serviço Social: reflexões preliminares. *Katalysis*, vol. 16, Florianópolis (SC): UFSC, 2013.

IAMAMOTO, M. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. *Brasil /Rio de Janeiro / Campos dos Goytacazes [População]*, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/panorama> . Acesso em: 28 mar. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. INEP. *IDEB – Resultados e Metas*. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3907791>. Acesso em: 7 de ago. de 2020.

KOWARICK, L. *Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil*. São Paulo: Editora 34, 2009.

KOWARICK, L. *A Espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, L. L. da G. *Rebeldia negra & abolicionismo*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981. 165 p.

LÖWY, M. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. *Actuel Marx*, 18, p. 73-80, out. 1995.

MONTAÑO, C. *A Natureza do Serviço Social*. Um ensaio sobre sua gênese, a especificidade e sua reprodução. São Paulo: Cortez, 2007.

PAULO NETTO, J. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

OXFAM BRASIL. *A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras*. Brief Comunicação, 2017.

PASSOS, R. G. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. In: *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, RJ, nº 45, v. 18, p. 116-129, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47219/31983> . Acesso em: 28 mar. 2022.

RIBEIRO, R. M. *O negro e seu mundo: vida e trabalho no pós-Abolição em Campos dos Goytacazes (1883-1893)*. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política), Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Campos dos Goytacazes, fev. 2012.

ROCHA, E. S.; MIRANDA, E. de A. Cidades do Petróleo no Brasil: royalties, cultura e planejamento. In: MIRANDA, E. de A.; GIVISIEZ, G. H. N.; SHIMODA, E. (orgs.). *O Norte Fluminense no Século XXI: um balanço da primeira década*. Campos dos Goytacazes/RJ: Universidade Candido Mendes, p. 50-65, 2012.

SALVADOR, E. Crise do capital e o socorro do fundo público. In: BEHRING, E. et al. (org.). *Capitalismo em crise, política social e direitos*. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

SANTOS, M. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUSA, C. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. *Emancipação*, Ponta Grossa, 8(1): 119-132, 2008.

TONET, I. Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade. In: CFESS/ ABEPSS. *Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília, p. 107-121, 2009.

TORO, B.; WERNECK, N. *Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação*. Brasil: UNICEF, 1996.

WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

Recebido em: 19/12/2021

Aceito em: 16/03/2022